

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 058/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usandoda competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município RESOLVE, mandar contar, em favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr^a. WILMA MARIA DA SILVA, RG N.º 3.675.733-7 - PR, Auxiliar Administrativo, Nível 07, (Seis) meses de ACERVO em seu tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de 01.09.91 à 31.08.96, de acordo com o Artigo 109 da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - Pr.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de março de 1998.


Lauro Lourenço Rolins
Prefeito Municipal